

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

REQUERIMENTO N.º 04/2026

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho, Prefeito Constitucional de São Mamede – PB, requerer que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis para a **realização de dedetização e pulverização contra carrapatos e demais insetos em todos os órgãos públicos do Município de São Mamede – PB**, abrangendo repartições administrativas, unidades de saúde, estabelecimentos de ensino, prédios institucionais e demais dependências sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa fundamenta-se na imperiosa necessidade de resguardar a saúde pública e assegurar condições adequadas de higiene e salubridade nos ambientes institucionais frequentados diariamente por servidores, estudantes, pacientes e pela população em geral.

É de conhecimento público que a proliferação de carrapatos e outros insetos pode ocasionar riscos significativos à saúde, inclusive com potencial transmissão de enfermidades, além de gerar desconforto e insegurança aos usuários dos serviços públicos. A adoção periódica de medidas preventivas de controle sanitário constitui prática indispensável à manutenção de ambientes seguros, em consonância com os princípios da eficiência, da prevenção e da proteção ao interesse coletivo.

Cumpre salientar que a preservação da integridade física dos munícipes e dos servidores públicos é dever indeclinável da Administração, impondo-se a adoção de políticas permanentes de vigilância e controle de pragas urbanas, especialmente em locais de grande circulação.

Assim, a realização de dedetização e pulverização em todos os órgãos públicos municipais revela-se medida prudente, preventiva e de relevante interesse social, contribuindo para a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Diante do exposto, espera o subscritor que o presente Requerimento seja acolhido por Vossa Excelência, com a adoção das providências necessárias para sua efetiva implementação.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.

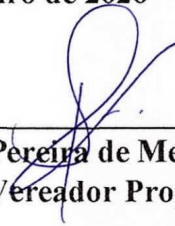


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

São Mamede – PB, 23 de fevereiro de 2026



Kival Pereira de Medeiros Júnior
Vereador Proponente